

# Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho - cód. 150940

Escola Básica Rosa Ramalho - Barcelinhos

Telefone 253 831 090 - 253 831 971 Fax 253 821 115 Rua Professor Celestino Costa - 4755-058 Barcelinhos

## AVISO n.º 1/AEC

### ABERTURA DO CONCURSO – 2018/2019

Nos termos do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto e da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, torna-se público que se encontra aberto pelo período de **3 dias úteis, a partir de 12 de setembro de 2018 (inclusive)**, na aplicação informática no sítio da DGAE em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>, o procedimento com vista à contratação de técnicos para o desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para execução de tarefa ocasional ou serviço determinado precisamente definido e não duradouro ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, de acordo com a informação constante no quadro seguinte:

Desenvolvimento da AEC – Atividades Lúdico-Expressivas/Desportivas			
N.º da Oferta	Número de horas semanais	N.º total de vagas	Local de trabalho
1068	9 horas	6	Escolas do 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho
951	8 horas	3	
1067	7 horas	10	
1066	5 horas	1	

<b>Requisitos/critérios de admissão e de ordenação</b>	Informação em anexo
<b>Prazo e duração do contrato</b>	A partir do início de funções até 25 de junho de 2019, acrescido do número de dias de férias a que tiver direito.

**A oferta de trabalho é divulgada em <http://www.aerosaramalho.pt>**

Barcelinhos, 11 de setembro de 2018

A Diretora

Maria Paula Abreu

# Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho - cód. 150940

Escola Básica Rosa Ramalho - Barcelinhos

Telefone 253 831 090 - 253 831 971 Fax 253 821 115 Rua Professor Celestino Costa - 4755-058 Barcelinhos

## ANEXO

### Contratação de Técnicos – Atividades de Enriquecimento Curricular (Atividades Lúdico-Expressivas/Desportivas)

#### Requisitos de admissão

1- Requisitos relativos ao trabalhador, previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

#### 2- Requisitos Especiais:

2.1 – Os técnicos de Atividades Lúdico-Expressivas/Desportivas devem possuir uma das seguintes habilitações:

- a) Formação profissional ou especializada para a docência na educação pré-escolar ou no 1.º ciclo do ensino básico;
- b) Habilitação profissional ou própria para a docência no âmbito das Expressões Artísticas; Licenciatura ou bacharelato em teatro, dança ou artes performativas;
- c) Outros profissionais detentores de formação profissional ou especializada adequada ao desenvolvimento da AEC (Atividades Lúdico-Expressivas/Desportivas) e ao escalão etário do público-alvo ou curriculum vitae relevante para o efeito.

#### CrITÉrios de Seleção

##### 1- Graduação

1.1- Classificação Profissional obtida na formação profissional ou especializada adequada ao desenvolvimento da AEC expressa em valores - **Ponderação: 50%**

- Para ordenação dos candidatos será atribuída a pontuação de acordo com o seguinte quadro:

Classificação profissional expressa em valores	Pontuação atribuída
10 a 11.999	5
12 a 13.999	10
14 a 14.999	20
15 a 16.999	30
17 a 18.999	40
19 a 20	50

**Campo a preencher na plataforma: nota final de curso, colocando um ponto a separar a parte inteira da decimal**

# Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho - cód. 150940

**Escola Básica Rosa Ramalho - Barcelinhos**

Telefone 253 831 090 - 253 831 971 Fax 253 821 115 Rua Professor Celestino Costa - 4755-058 Barcelinhos

**1.2- Total do tempo de serviço prestado em dias, até 31 de Agosto de 2018, relevante para o desenvolvimento da AEC a que se candidata - Ponderação: 50%**

- Para ordenação dos candidatos será atribuída a pontuação de acordo com o seguinte quadro:

Tempo de serviço em dias	Pontuação atribuída
0 a 100	5
101 a 300	10
301 a 500	20
501 a 700	30
701 a 900	40
Mais de 900	50

**- Campo a preencher na plataforma: tempo de serviço em dias**

## 2- Critérios de desempate

2.1- Em caso de igualdade na pontuação atribuída, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

2.1.1- Candidatos com classificação profissional mais elevada (**Campo a preencher na plataforma – nota final de curso**);

2.1.2- Candidatos com mais dias de serviço em AEC e docência até 31 de agosto de 2018 (**campo a preencher na plataforma - tempo de serviço em dias**);

2.1.3- Candidato com maior idade (*número de anos de idade no último dia do prazo do concurso*);

2.1.4- Data de submissão de candidatura mais antiga.

## 3- Mancha horária

Oferta	N.º total de vagas	Descrição
1068	6 horários	9 horas semanais de 2.ª a 6.ª feira no período da tarde até às 17:30.
951	3 horários	8 horas semanais de 2.ª a 6.ª feira no período da tarde até às 17:30, havendo um horário com uma hora no período da manhã.
1067	10 horários	7 horas semanais de 2.ª a 6.ª feira no período da tarde até às 17:30.
1066	1 horário	5 horas semanais de 2.ª a 6.ª feira das 16:00 até às 17:30.

## 4- Forma de concurso

Plataforma eletrónica da DGAE em "<https://sigrhe.dgae.mec.pt>".

# Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho - cód. 150940

Escola Básica Rosa Ramalho - Barcelinhos

Telefone 253 831 090 - 253 831 971 Fax 253 821 115 Rua Professor Celestino Costa - 4755-058 Barcelinhos

## 5- Forma de comunicação

Plataforma eletrónica da DGAE em "https://sigrhe.dgae.mec.pt".

## 6- Publicitação das listas

As listas unitárias da ordenação final dos candidatos, após homologação, serão afixadas nos locais habituais da Escola Básica Rosa Ramalho e divulgadas na página do agrupamento de escolas em <http://www.aerosaramalho.pt>

## 7- Aceitação de colocação

Nos termos do n.º 2 do art.º 8.º, do Decreto-lei n.º 212/2009, de 3 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, a aceitação da colocação do técnico deve efetuar-se por via eletrónica, no decurso dos dois dias úteis seguintes ao da comunicação da colocação.

## 8- Ausência de aceitação de colocação

Na ausência da aceitação de colocação, nos termos acima indicados, comunica-se de seguida ao candidato que se encontre imediatamente posicionado na lista de ordenação.

## 9- Documentos exigidos para efeitos de validação

9.1- Apresentação do cartão de cidadão, certificado de habilitações e declarações do tempo de serviço para efeito de verificação pelos serviços administrativos, antes da escolha/atribuição do horário.

9.2- Documentos a serem entregues até 10 dias úteis a contar da data de colocação, de acordo com o estabelecido no decreto-lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto:

- Diploma ou certificado de habilitações;
- Prova de cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- Declaração de robustez física e de perfil psíquico para o exercício das funções;
- Certidão de registo criminal.

## 10- Motivos de exclusão

- Preenchimento incorreto ou incompleto de parâmetros da candidatura;
- Não possuir as habilitações definidas para a AEC a que se candidata;
- Não comprovação dos dados declarados;
- Não cumprimento dos prazos estabelecidos.